



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

### LEI MUNICIPAL Nº 1.458 DE 20 DE JUNHO DE 2024

**Ementa:** Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial para viabilizar a aplicação dos recursos vinculados ao Convênio firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento municipal vigente, aprovado pela Lei nº 1.436/2023, de 07 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 133.375,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais), para viabilizar a aplicação dos recursos advindos do Convênio nº 948557/2023, firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

**Parágrafo Único** - A autorização que trata o caput deste artigo compreende à inclusão de créditos orçamentários com as correspondentes fontes de recursos inerentes a transferência de Convênio; para atender as despesas referentes à **aquisição de uma patrulha mecanizada**, conforme descrição constante do **Anexo Único** desta Lei.

**Art.2°** - Para fazer face à abertura do Crédito Adicional Especial, será utilizado o recurso orçamentário resultante do excesso de arrecadação correspondente ao crédito originário do referido Convênio nº 948557/2023, como previsto no Inciso IV do §1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o disposto no artigo 7° da lei Orçamentária Municipal n. 1.436/2023, detalhados no Anexo Único desta Lei.

**Art.3°** - Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura do mencionado Crédito Adicional Especial, terão como fonte a receita arrecadada vinculada ao citado convênio celebrado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

**Art.4°** - Na hipótese de ocorrer a necessidade da utilização do saldo do convênio, propriamente resultante do excesso de arrecadação gerado pelos rendimentos de aplicação financeira; o poder executivo poderá, por meio de decreto, efetuar a suplementação dos créditos ora inclusos no orçamento, objeto desta Lei.



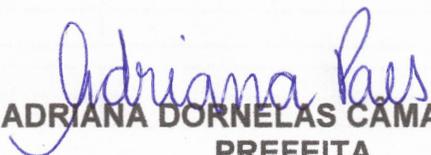
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

**Art. 5º** - O montante de crédito adicional especial autorizada nesta Lei, não onera o percentual autorizado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.436, de 07 de dezembro de 2023.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Glória do Goitá/PE, 20 de junho de 2024.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
**PREFEITA**

Lei de Autoria do Poder Executivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

## ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 1.458 DE 20 DE JUNHO DE 2024

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER INCLUSA POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária: 02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição
Função	20	Agricultura
Sub função	122	Administração Geral
Programa	2002	Reequipamento e Aquisição de Veículos para a Sec. De Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Ações Estratégicas
Ação	1,851	Aquisição e Manutenção de Bens Móveis para a Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Ações Estratégicas
Natureza da Despesa	4.4.90	Aplicações Diretas
Fonte de Recursos (STN)	1.700	Outras Transferência de Convênios da União
Valor		133,375.00
<b>Total da Unidade</b>		<b>133,375.00</b>
<b>TOTAL - CRÉDITOS ESPECIAIS</b>		<b>133,375.00</b>

*Handwritten signature in blue ink.*